



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 186, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 87 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Protocolo sob o n.º 1262/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Paternidade, por dez dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 10 a 19 de abril de 2020, ao servidor **Jeferson de Oliveira Fenner**, matrícula funcional n.º 9415-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Fiscal de Obras e Posturas, lotado Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4712*
de *17/04/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1472*
de *13/04/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*